

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOENILDO DE SOUSA CHAVES, MD.  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Senhor Presidente,

As entidades organizadas que assinam o presente documento, em sintonia com as recentes manifestações das ruas e, diante da verdadeira revolução na consciência e cultura política no Brasil, tornam pública a pauta de reivindicações da "**CAMINHADA PELA JUSTIÇA**", nos seguintes termos:

**1) Morosidade da Justiça:** As medidas tomadas pelo Tribunal de Justiça, como a **desativação e fechamento das comarcas no interior do Estado, a redução do expediente do judiciário estadual e as constantes falhas do processo judicial eletrônico** geram a morosidade na tramitação e solução definitiva dos processos judiciais em nosso Estado. Portanto, a revogação da decisão de desativar comarcas, o retorno do expediente para período integral bem como a solução imediata dos problemas do processo eletrônico são medidas que se fazem urgentes e necessárias para uma justiça moderna, rápida e eficaz;

**2) Transparência das contas públicas:** O atual estágio da democracia brasileira exige que todos os valores relativos à administração pública, incluindo salários, benefícios e vantagens percebidos pelos membros e servidores do Poder Judiciário, assim como as despesas da administração, sejam divulgados detalhadamente. Dessa forma, a Lei da Transparência e a Lei do Acesso à Informação devem ser fielmente observadas e cumpridas pelo TJ/MS, para que haja o necessário controle social das contas públicas;

**3) Corrupção:** Diante da existência de denúncias envolvendo casos de corrupção nos Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, como o propalado episódio do "Mensalão do MS", imprescindível que se proceda à apuração e julgamento célere de tais denúncias, a fim de evitar o descrédito das Instituições;

**4) Impunidade:** O Estado de Mato Grosso do Sul contabiliza 09 casos de jornalistas executados nos últimos 16 anos, com crimes não solucionados até a presente data, o que aflige e fragiliza a população de nosso Estado. Mostra-se, pois, necessário que os casos envolvendo pistolagem no Estado de Mato Grosso do Sul tenham tramitação e julgamento prioritários.

**5) Tráfico de influência:** A exploração de prestígio e o tráfico de influência são deletérios ao ideal de Justiça. Portanto, impõem-se ações efetivas por parte da Corregedoria do Tribunal no sentido de enfrentar e coibir o tráfico de influência em todos os âmbitos da Justiça.

As instituições signatárias do presente manifesto conclamam este Egrégio Tribunal de Justiça a adotar as medidas necessárias para solução dos problemas ora apontados, notadamente retomando o expediente integral da Justiça Estadual, mantendo o funcionamento das Comarcas que se pretende desativar, democratizando a gestão do Judiciário através da participação direta da sociedade civil na administração da Justiça, apurando e julgando exemplarmente os casos de corrupção e pistolagem, bem como combatendo o tráfico de influência e a exploração de prestígio em nosso Estado.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2013.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso do Sul

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL | ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL | CNBB |GRANDE ORIENTE DO BRASIL - GOBMS | FAMASUL | SINDIJUSMS | SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL | ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO DO SUL | SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE MATO GROSSO DO SUL | SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE | MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL - MCCE/MS | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL | SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIL DO MATO GROSSO DO SUL- SINPOLMS | MOVIMENTO POPULAR DE CAMPO GRANDE | DACLOBE - UCDB | ATLÉTICA DE DIREITO DA UFMS - C.A.N.A.A.A. | UCVMS |UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DE MATO GROSSO DO SUL | INSTITUTO CAMPO GRANDE DE CIDADANIA | ATLÉTICA DE DIREITO DA UCDB | DCE - UFMS | JPSDB - CADIR - UNAES | UCDB - PMDB - O ATO | UNIDERP - O ATO